

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 224/2025

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DA ABELHA SEM FERRÃO E DA PRODUÇÃO DE MEL, AO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 224/2025

Projeto de Lei Nº:

Concede o Título de Capital da Abelha Sem Ferrão e da Produção de Mel, ao Município de Prudentópolis.

Art. 1º Concede o Título de Capital da Abelha Sem Ferrão e da Produção de Mel, ao Município de Prudentópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

Justificativa

Embora o município conte com outras espécies de abelha, a predominância é da 'jataizinho'. "São abelhas sociais, seus ninhos possuem cerca de 2 mil a 5 mil abelhas. A construção se dá em ocos variados em muros de pedra, tijolos vazados e ocos de árvores".

De acordo com especialistas, essa espécie fabrica mel de consumo humano com alto valor agregado em relação ao Apis. E podem contribuir para a polinização de morango, cenoura, pimenta doce, dentre outros.

Conforme Dayanne Louise do Prado, responsável pelo projeto, que busca obter a Indicação Geográfica do município, que trata de registro conferido a produtos ou serviços característicos do local de origem. Essa 'marca' lhe atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, distinguindo-o em relação aos similares disponíveis no mercado. "São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer".

E tudo isso o município possui. De acordo com o projeto, são 140 produtores congregados na Associação Prudentopolitana de Apicultores e Meliponicultores (APAM). "A produção de mel é de extrema importância para a nossa Região. E somos um dos maiores produtores do estado de mel produzido por abelhas sem ferrão".

Conforme a Dayanne Louise do Prado, responsável pelo projeto, trata-se de registro conferido a produtos ou serviços característicos do local de origem. Essa 'marca' lhe atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, distinguindo-o em relação aos similares disponíveis no mercado. "São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer".



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Conforme Dayane, o diferencial é que a produção de méis em Prudentópolis é classificada como multifloral ou polifloral. Ou seja, obtém-se o produto a partir de diferentes origens florais, em uma Região do bioma Mata Atlântica.

Além disso, segundo a Secretaria de Estado da Agricultura, Prudentópolis congrega o maior número de minifúndios do Paraná. São aproximadamente 12 mil estabelecimentos de exploração rural, com envolvimento direto de 8.000 UPF (unidade produtiva familiar).

Desde 1980 a cidade é conhecida como 'Capital do Mel'. Título este que encontra respaldo nas diversas pesquisas feitas, inclusive por professores da USP, junto ao apiário do apicultor Carlos Chociai (já falecido). Essa produção ganhou um prêmio no Japão pela qualidade e produtividade do mel. Outro prêmio concedido pelo Ministério da Agricultura, se refere ao produtor Rafel Latyke, em 1981.

Além de agregar renda ao pequeno produtor, quer seja em produção compartilhada com outros projetos, ou como única fonte de renda, a produção de mel tem outros benefícios. De acordo com a defesa no projeto para a Identificação Geográfica, ainda contribuiu com a sustentabilidade e conservação do meio ambiente.

Utilizando-se dos exemplos de produtos famosos do mundo, que devem o sucesso e notoriedade à Região em que são produzidos, nossa Indicação Geográfica reconhecerá o fator humano representado pelo conhecimento e o saber fazer dos apicultores, herdados em sua grande maioria dos imigrantes europeus.

Os fatores naturais da vegetação e características geográficas do município que são únicas também se destacam. O que possibilitam a produção de méis de qualidades igualmente únicos e diferenciados. "Dessa forma, acreditamos que a Indicação Geográfica, como uma forma de direito de propriedade intelectual coletiva, protegerá nossos produtos e ajudará a estimular o desenvolvimento econômico".

Conforme a Seab, em 2019, a produção de mel em Prudentópolis, foi de 340 mil quilos gerando uma receita de R\$ 4.005.199,91. Assim sendo, em relação a produção no Estado, a participação de Prudentópolis correspondente ao ano de 2019 ficou em 4,12%.

De acordo com produtores, a Secretaria Municipal de Agricultura promove assistência técnica, viabilização de recursos, elaboração de projetos. Entretanto, o trabalho junto com a Secretaria de Meio Ambiente se dá no repasse de mudas do Horto Florestal. Trata-se de projeto para a manutenção e recomposição da pastagem apícola.

Todavia, há também a parceria com a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Desde 2007, a Unicentro desenvolve projetos extensionistas e pesquisas relacionadas à apicultura no município em parceria com a APAM e demais atores institucionais.

Assim, dentre alguns resultados alcançados, citam-se a construção de duas unidades de extração de mel nas localidades de Papanduva de Baixo e Tijuco Preto.

O mel de Prudentópolis sabor diferenciado e característico. O mel de Prudentópolis traz dois produtos: o mel de APis (abelha africanizada com ferrão) e o mel de ASF (abelhas nativas sem ferrão) Mandaçaia, Jataí dentre outras espécies nativas deste bioma.

As cores dos méis são variáveis: de quase incolor até âmbar escuro conforme a florada disponível na época da colheita assim como a consistência, o mel das ASF tem concentração maior de umidade em relação ao mel de APis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Os méis provém de floradas nativas da região rica em rios e córregos com suas matas ciliares preservadas e composta por inúmeras plantas floríferas.

Os produtores são na maior parte descendentes de ucranianos trazendo consigo e mantendo a tradição de importantes produtores de mel.

O município de Prudentópolis, na região Centro-Sul do Paraná tem sua produção de mel desde a época da colonização do município, por volta de 1887, introduzida pelos primeiros imigrantes europeus. Estabeleceu-se no município italianos, alemães, poloneses e principalmente ucranianos, que representam 70% da população, atraídos pelos aspectos físicos e pelo clima da região. Inserida no bioma Mata Atlântica, a cidade está entre cachoeiras, riachos e serras, possui 3 microclimas, alto índice de pluviosidade e é bastante irrigada. A qualidade do mel fez Prudentópolis fazer a cidade ser reconhecida desde a década de 1980 como a “Capital do Mel”.

O Mel de Prudentópolis Valoriza as Abelhas Nativas Que Produzem Mel de Qualidade e Mais Saborosos

A região conta com uma diversidade de floradas inseridas em 3 microclimas e conta com a produção de meliponicultura de abelhas sem ferrão e brasileiras.

Mel da Agricultura Familiar

São mais de 1000 famílias produtoras em Prudentópolis que produzem mais de 500 toneladas de mel por ano. Segundo dados publicados no sebrae/pr (<https://sebraepr.com.br/origens-parana/mel-de-prudentopolis/>).

A fama da produção de mel é matéria nacional:

(<https://boletimagroregional.com/apicultor-de-prudentopolis-cria-mais-de-30-especies-de-abelhas/>)

Pelas razões expostas, peço apoio aos nobres pares, para aprovação do presente projeto de lei.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 11:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **224** e o código CRC **1B7F4E4B6B4B1CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1493/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 224/2025**.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 16:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1493** e o código CRC **1F7F4C4A6F5E9BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1509/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 17:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **1509** e o código CRC **1E7B4D4E6F6A1AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 698/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 15:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **698** e o
código CRC **1C7B4C4E7E2E6AF**